

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA – FEBAPB**  
**RD Nº 01 DE 11/01/2025**



Aprova o Regulamento Técnico Geral 2025 para as Etapas do Campeonato Paraibano de Badminton e Parabadminton e da Copa Interclubes para o quadriênio 2025/2028, com revisão anual.

A **DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DE BADMINTON DO ESTADO DA PARAÍBA - FEBAPB**, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** que a FEBAPB é uma associação civil sem fins lucrativos, órgão máximo da administração, direção e prática do BADMINTON, PARABADMINTON e AIRBADMINTON no território paraibano, que tem como objetivo, divulgar o Badminton como Esporte Olímpico, ampliar o número de praticantes conhecedores da modalidade e proporcionar à população um momento de integração e lazer através do esporte. Este Regulamento Técnico tem aplicação durante o ciclo olímpico de 2025 até 2028, sendo que, anualmente, adequações podem ser inseridas, através de revisão do mesmo.;

**Considerando** que a evolução das etapas estaduais, que integram os Clubes filiados, favorece os objetivos estratégicos da FEBAPB, com as adequações do projeto “Transformando o Badminton” na formação de atletas ao nível escolar, ao criar mecanismos para uma participação massiva dos alunos/atletas do Estado;

**Considerando** que nenhum valor referente às taxas das anuidades dos clubes e dos atletas serão alterados, **permanecendo os mesmos valores**, portanto, para adequação financeira da federação, a data para pagamento **com desconto** será reprogramada para pagamento até o dia **28 de fevereiro de 2025**.

**Considerando** que nenhum valor referente às taxas das inscrições para os campeonatos será alterado, **permanecendo os mesmos valores**, tanto para o Campeonato Paraibano quanto para a Copa Interclubes de Badminton, com os mesmos descontos no ato da inscrição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento Técnico para 2025.

**Art. 2º** Publicar a presente Resolução de Diretoria e o inteiro teor do Regulamento Técnico no site da FEBAPB.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2025.

**Franklin Keill Batista Martins**  
**Presidente da FEBAPB**

transformando o badminton

Endereço Escritório: Rua: Francisco Peregrino Montenegro, 23 – Apt.402 Residencial Breno Amorim Jaguaribe  
João Pessoa/PB – Cep.: 58.015-220 - Tel.: (83) 99139-4620 – Fundado em 26 de julho de 2007 – CNPJ: 08.978.380/0001-45  
Email: [franklin@febapb.com.br](mailto:franklin@febapb.com.br) – home page: [www.febapb.com.br](http://www.febapb.com.br)